

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/07/2003 - RIO DE JANEIRO, AGOSTO DE 2022 - ANO XVIII - EDIÇÃO 156 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)



MAÇONARIA EM DESTAQUE



Paulo Regent. Pg 5



Dra. Zezé Gomes. Pg 11



Dr. Marcos Calmon. Pg 3



Dra. Carla Christina Pg. 13

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação

EDITORIAL

NESTE EDITORIAL, DAMOS DESTAQUE ESPECIAL PARA A MATÉRIA DO DR. MARCOS CALMON: “TRANSTORNO EXPLOSIVO INTERMITENTE”.
PÁGINA 3

CANTINHO DO POETA

O JOGO DA VIDA

Escolham os seus valores!
Os que têm sorte ou azar!...
Joguem tudo: vida, amores,
tentem um rumo tomar,
afastando o bicho do medo,
é preciso saber arriscar
ou no mesmo lugar ficar.

A oportunidade chegada
não deve ser desperdiçada.
Na roleta complexa da vida,
apostem risos e alegrias
para vencer mágoas e nostalgias.

Usem a ficha do amor,
vermelha é a sua cor.
É pegar ou largar.
Com paciência, nesta existência,
o porder da persistência
vai fazer a vitória chegar.

Dionilce Silva de Farias



ACAERJ

(PERÍODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente (Licenciado)
Jorge Bloise.....Vice-presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo Sergio Ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....Esportes
Antonia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro,
Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida (Licenciado)

Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito (Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato,
Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie
Campos Barcelos, Higor José Silva Machado, Thayze Marins e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e

Clubes filiados a ACAERJ.



Marcos Calmon
Psicólogo Clínico
CRP 32.619 / 05
Whatsapp: (21) 98675-4720



TRANSTORNO EXPLOSIVO INTERMITENTE

Você saberia me dizer o que é uma T.E.I. ?

Não? Geralmente é uma sigla conhecida entre os psicólogos no CID-10, correspondendo ao código F63 para podermos nomear o “transtorno Explosivo intermitente” que assola milhões de pessoas em todo planeta.

Trata-se de uma raiva casualística, pois surge espontaneamente com a presença de alguns elementos deflagrados neste tipo de crise, sem maiores provocações externas. É um transtorno psicológico onde o indivíduo apresenta explosões emocionais quando se sente agredido, frustrado ou com o seu espaço pessoal invadido. Tal condição tende a se apresentar por episódios frequentes, isto é, entre duas ou três vezes por semana ou por dois e três meses consecutivos nas crises mais agudas e, na maioria das vezes, esta situação o levará para a deflagração de um perigoso descontrole emocional, algo pueril em relação as proporções da poderosa descarga de energia desprendida com muita fúria e violência.

Qualquer um pode passar a sofrer dessas crises infames, são semelhantes a um curto circuito cerebral e, no fim de toda tempestade elétrica nos neurônios, com requintes de excesso de adrenalina despejada na corrente sanguínea, a mente e o corpo sofrem com uma “reação-resposta” de auto defesa desproporcional, transformando uma pessoa, aparentemente tranquila e boa em um terrível leão de pura ira para se defender de um “ratinho assustado”, mas que ele enxerga como se fosse um ameaçador “Tiranosauro Rex” vindo na sua direção e, fugir não é mais uma opção! Mas, lembre-se que para que tudo isto aconteça, esta pessoa só precisa se sentir ultrajada e na iminência de estar sendo atacada.

Uma vez desencadeada a crise, a pessoa não tem mais como interromper os seus ímpetos violentos, podendo quebrar objetos e perder totalmente o controle sobre si mesmo, liberando toda energia de uma única vez, como um vulcão em plena erupção.

No fim de cada crise, esses pacientes tendem a sofrer uma ressaca emocional com um tipo de amnésia dissociativa provocada pelo alto estresse descarregado durante a crise anterior, que agora o impede de recordar nitidamente daquelas informações importantes sobre o que realmente aconteceu, variando nesta falha mnemônica de pessoa para pessoa, que pode durar poucos minutos, décadas ou por uma vida inteira.

Curiosamente, este sintoma psicológico foi utilizado sabiamente pelo americano Stan Lee em 1962 para criar o poderoso personagem “incrível Hulk” da Marvel que reproduziu a maioria desses sintomas na sua versão fictícia dos quadrinhos daquela época e fazem muito sucesso até os dias de hoje no cinema.

Na vida real, este problema de saúde mental causa muitos danos corporais e morais, capazes de deixar vários tipos de sequelas para o portador de T.E.I. Além dos ataques desproporcionais citados acima, tudo tende para uma rápida expansão, acelerando a respiração e os batimentos cardíacos, gerando uma frenética ciranda de emoções desencontradas no cérebro.

Se a fonte externa que provoca a detonação do “pavio curto” permanecer ativa por muitos anos junto ao portador da TEI, o descontrole comportamental tenderá a cronificação para estágios mais perigosos, observando que mais objetos serão quebrados e arremessados. Nessas horas é possível notar o aumento na produção de suor e dos tremores no corpo de forma mais impactante.

Uma pessoa saudável poderia superar qualquer situação estressante em segundos e assumir o seu autocontrole, mas as vítimas deste transtorno no auge da sua crise, tendem a ter um aumento exponencial da força física, devido a gigantesca descarga psicofisiológica que ocorre no seu corpo e no seu cérebro, sofrendo uma espécie de tempestade elétrica neuronal, viabilizado pela iminência de uma ameaça potencial real ou irreal que ativa em todo sistema nervoso simpático (que são ramos nervosos que correm ao lado da medula espinhal) uma reação psicológica e bioquímica, refletida diretamente no aumento imediato da produção de cortisol e adrenalina pelas glândulas suprarrenais e observada no aumento dos batimentos cardíacos que se elevam enquanto a respiração diminui na contrapartida dos músculos que se contraem violentamente.

O transtorno explosivo intermitente pode se manifestar em homens e mulheres, especialmente na adolescência, podendo pular para a fase mais adulta também, trazendo grandes prejuízos para o paciente com potencial de cometer homicídios ou finalizar com um suicídio sem o tratamento adequado com psicólogos preparados para poder lidar corretamente com este transtorno, talvez seja necessário em alguns casos extremos, o auxílio de antidepressivos e tranquilizantes com o acompanhamento de um bom neurologista, perfazendo um trabalho multidisciplinar urgente para a possível reversão deste perigoso quadro clínico.

Dr.Marcos Calmon
CRP: 32.619/ 05





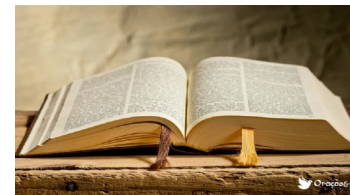
MAÇONARIA EM DESTAQUE





CRÔNICAS & LETRAS – PAULO REGENT

CORRUPÇÃO



Há pouco tempo convivíamos quase que diariamente com notícias de corrupção que atingia toda a esfera política e pública em nosso país. Lembramos bem das CPIs - Comissões Parlamentares de Inquérito com a atuação de deputados e senadores na investigação de denúncias de corrupção, que davam ao Congresso poderes de um tribunal.

Muitas delas ficaram muito conhecidas, como a CPI de 1992 que investigou o caso PC Farias e culminou com o impeachment do presidente Collor, também uma denúncia de corrupção que deu origem àquela que ficou conhecida como a CPI dos Anões do Orçamento, em que parlamentares recebiam propina para incluir emendas no orçamento e beneficiar empresas fantasmas, e aquela CPI que deu origem à maior crise do governo Lula: a CPI dos Correios que começou para investigar o pagamento de propina na estatal, mas acabou por desvendar o Mensalão que condenou pessoas importantes do setor financeiro por formação de quadrilha e corrupção ativa e passiva, e condenação de líderes políticos importantes dentre elas o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu. Do site (www.camara.leg.br)

Já a Operação Lava Jato, uma das maiores iniciativas de combate à corrupção e lavagem de dinheiro da história recente do Brasil, teve início em março de 2014. O Ministério Público Federal recolheu provas de um imenso esquema criminoso de corrupção envolvendo a Petrobras. Nesse esquema, grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos. Na Wikipédia (Enciclopédia Livre), pode-se encontrar a relação de todos os condenados envolvidos neste esquema de corrupção.

pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_pessoas_condenadas_na_Operação_Lava_Jato

Em nosso Livro das Leis Divinas, a Bíblia Sagrada, podemos encontrar vários versículos que nos falam acerca da corrupção e de pessoas corruptas como por exemplo:

A corrupção moral de uma nação faz mudar sempre seus governantes, mas a ordem se mantém com um líder sábio e sensato. (Provérbios 28:2)

Prometendo-lhes liberdade, eles mesmos são escravos da corrupção, pois o homem é escravo daquilo que o domina. (2 Pedro 2:19)

Os ímpios andam altivos por toda a parte, quando a corrupção é exaltada entre os homens. (Salmos 12:8)

Ai daquele que constrói o seu palácio por meios corruptos, seus aposentos, pela injustiça, fazendo os seus compatriotas trabalharem por nada, sem pagar-lhes o devido salário. (Jeremias 22:13)

Observei também que debaixo do sol há maldade onde deveria haver justiça. Sim, até os tribunais são corruptos. (Eclesiastes 3:16)

Todos eles são rebeldes obstinados e propagadores de calúnias. Estão endurecidos como o bronze e o ferro. Todos eles são corruptos. (Jeremias 6:28)

Não se enganem: “As más companhias corrompem os bons costumes.” (1 Coríntios 15:33)

A Terra estava corrompida aos olhos de Deus e cheia de violência. (Gênesis 6:11)

Observemos bem o passado recente de nosso país, quando nos governos anteriores a corrupção andava à solta por todo lado, políticos corruptos, ministros corruptos. Temos a obrigação de não permitir que aquela triste situação retorne.

Quando os justos florescem, o povo se alegra; quando os ímpios governam, o povo geme. (Provérbios 29:2)

Brasil acima de tudo,

Deus acima de Todos!

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE



A Teoria da Carga Dinâmica da Prova

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)



Em regra geral, a distribuição do ônus da prova numa demanda se dá pela ótica do art. 373, incisos I e II, do CPC nos seguintes termos: compete ao autor provar os fatos constitutivos do direito que alega ter, enquanto ao réu compete produzir prova acerca dos fatos modificativos, impeditivos e extintivos do direito invocado pelo autor. Trata-se da Teoria Estática adotada pelo Código de Processo Civil, cujo ônus da prova é fixado exclusivamente pela lei de forma prévia e abstrata sem levar em conta as peculiaridades do caso concreto. Daí vem o clássico brocardo latino “allegatio et non probatio quase non allegatio”, pois a produção da prova constitui ônus de quem afirma e não de quem nega a existência de um fato, e meras alegações desprovidas de um suporte probatório mínimo devem ser rechaçadas em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Porém, em algumas situações nas quais se constata hipossuficiência probatória, a teoria estática pode representar não só um empecilho à comprovação material de um direito, mas sobretudo uma ineficiência do Poder Judiciário ao se constatar a inviabilidade da obtenção de um direito legítimo em razão da impossibilidade ou extrema dificuldade de produção de uma prova fundamental para o reconhecimento de um direito. Basta imaginar, por exemplo, uma ação reparatória por erro médico onde o próprio nosocômio nega o acesso ao prontuário que poderia atestar o erro procedimental alegado pelo autor. Como produzir prova nesta circunstância na qual o documento indispensável não se encontra em poder de quem afirma a existência do direito a ser buscado em Juízo?

É nesse aspecto que a doutrina e a jurisprudência vêm defendendo que o ônus da prova não deve ser distribuído de forma prévia e estática sem levar em conta as nuances do caso concreto, sob pena de supressão do próprio direito. Ao contrário, o ônus da prova deve recair em quem apresente melhores condições de produzi-la, consoante as especificidades de cada caso.

A Teoria da Carga Dinâmica da Prova permite ao juiz uma maior flexibilização da regras dos ônus probatório de acordo com seu próprio convencimento e conforme a situação particular, consistindo em retirar o peso da carga da prova de quem se encontra em evidente debilidade de suportá-lo, impondo-o sobre quem se encontra em melhores condições de produzir a prova essencial ao deslinde do litígio. Derivada do Direito Argentino, onde é denominada Teoria das Cargas Processuais Dinâmicas, a tese tem como seu principal precursor o jurista e professor Jorge Walter Peyrano, que assim defende: “Para identificar a categoria de ‘ônus probatório dinâmico’, visualizamos - entre outros - como parte dela aquela segundo a qual o ônus probatório incumbe a quem - pelas circunstâncias do caso e sem interesse que atua como autor ou réu - está em melhores condições para produzir as respectivas provas”.

No Brasil, a teoria se encontra fulcrada no princípio da colaboração das partes para o esclarecimento da verdade (art. 378 do CPC) e positivada no art. 373, §1º do atual CPC, que assim dispõe: “Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído”. A jurisprudência vem aplicando a teoria, dentre outros casos, nos processos contra profissionais liberais, onde os mesmos, em face de sua formação técnica, ostentam maiores condições de comprovar a regularidade de sua conduta.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado e Procurador da OAB Niterói).



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE



O ESVAZIAMENTO DA DEMOCRACIA

(Por Stephanie Campos Barcelos)



O conceito de democracia é dinâmico, altera-se conforme especificidades culturais, sociais, econômicas, temporais e espaciais, o que ocasiona profusão e confusão em relação ao seu sentido.

Qualquer país que se reconheça como uma democracia está enfrentando o esvaziamento desta em razão de diversas causas.

Fato é que a democracia é diretamente afetada pelos problemas da realidade contemporânea e precisa dar respostas a eles. Alguns dos fatores do esvaziamento da democracia são: a entrega da gestão coletiva a 'especialistas', terceirização das decisões, burocratização dos partidos políticos, sobreposição da economia financeira sobre a realidade social.

Dentre outros motivos para o esvaziamento democrático, decorrentes do neoliberalismo, estão: a simplificação das complexidades sociais, os desenvolvimentos tecnológico e informacional, a queda da taxa de lucro, o terrorismo, o déficit ambiental, a corrupção.

Urge ressaltar, ainda, a ausência de representatividade de grande parte da população na política. Vive-se uma democracia esvaziada de povo. Apesar de constituírem a maior parte da população, a média mundial de participação das mulheres nos parlamentos é ainda muito incipiente: 23,2%. Deve-se ressaltar que a participação de mulheres negras, em vários lugares do mundo, como nos EUA e no Brasil, é ainda inferior ao das brancas.

O esvaziamento da democracia está intimamente ligado, também, à proteção do meio ambiente. Há incompatibilidade entre a democracia e o ambiente devido a fatores como a lógica capitalista, o individualismo, a (ir)responsabilidade sobre o planeta Terra, a ciência e os valores ocidentais.

Chama atenção ainda a disparidade nas questões chave das discussões sobre o esvaziamento da democracia, quando comparamos o Brasil com o restante do mundo. Enquanto na União Europeia assuntos como terrorismo, imigração e guerra nuclear são as principais preocupações, no Brasil e na América Latina em geral tem que lidar com corrupção, com ilegalidades, com violência etc.

A democracia é um processo histórico e cultural. Assim não há um único modelo e significado de democracia em todos os Estados. A necessidade de adjetivar a democracia decorre das deficiências de sua definição. Necessita-se de democracias com qualidade. Desta feita, reinventar a democracia exige a consideração dos direitos das minorias, das questões relacionadas à vida e à dignidade, dos mecanismos de participação popular, dos problemas ambientais.

Ante todo o exposto, precisamos lutar pela construção de uma pós-política que tenha como pressuposto a qualidade da democracia, rompendo com os conceitos e indicadores internacionais hegemônicos e dominantes, diante da globalização e do neoliberalismo.

(Stephanie Campos: Advogada, professora, palestrante, Presidente da Comissão de Assuntos Legislativos da AFACC e vice-presidente da comissão de Assuntos Parlamentares da ANACRIM).

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

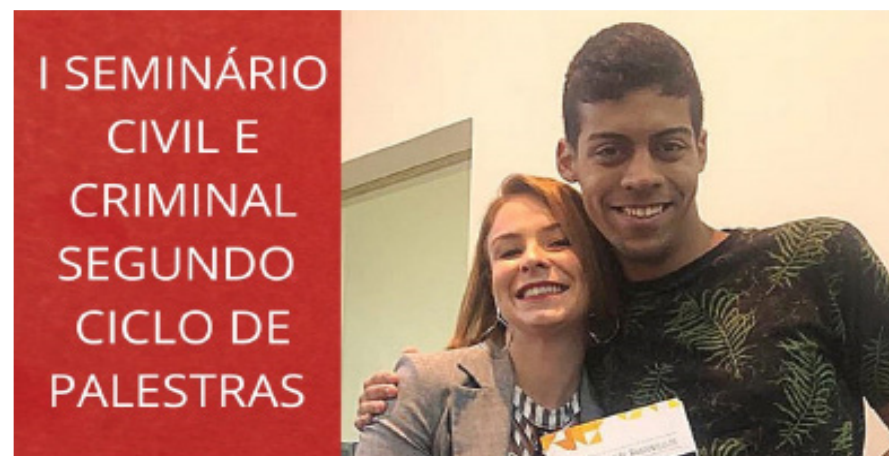


Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

EVENTO: I SEMINÁRIO CIVIL E CRIMINAL DA AFACC

(Por Stephanie Campos Barcelos)





OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“Agosto, o mês da vergonha.”

Prezados leitores,

Quem nunca ouviu dizer que o mês de agosto é o “mês do desgosto” ou que é o “mês do cachorro louco”? Pois é, essas expressões, muito antigas, têm seus significados atrelados a fatos bem corriqueiros, sendo o “desgosto” da época dos descobrimentos, por conta do grande número de navios portugueses que se lançavam ao mar nesse mês, coincidindo com o maior número de casamentos no país lusitano e, portanto, causando um desgosto profundo nas recém-casadas, que viam seus maridos partindo para o mar, sem sequer gozarem da “lua de mel”.

Já o significado do “mês do cachorro louco” se deve ao fato do período fértil das fêmeas caninas nesse mês, fazendo com que os machos da espécie as disputem em lutas ferozes, “como loucos”. Agosto também é de tristes lembranças mundo afora, porque em pleno Século XX se viu a Primeira Guerra Mundial, em 1914; a chegada de Hitler ao poder, em 1934; o lançamento das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki, em 1945; e, aqui no Brasil, as mortes dos presidentes Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, em 1954 e 1976, respectivamente.

Muitos outros acontecimentos de tristes lembranças podem ser agregados aos já mencionados, mas, para nós que fazemos parte da comunidade jurídica brasileira, este mês de agosto de 2022 deve ficar marcado como “o mês da vergonha”. Justamente neste mês, no qual se comemora a instituição dos cursos jurídicos no Brasil, por lei imperial de 11 de agosto de 1827, nós Advogados temos motivos de sobra para sentir um pouco de vergonha, pelo que alguns dirigentes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outros juristas, muitos julgadores, alguns notáveis, têm feito contra a boa administração da Justiça.

Fato ocorrido agora, no dia 03 de agosto, aqui no âmbito da OAB-RJ, para nós Advogados é de singular gravidade, pois, neste dia a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) decretou intervenção na OABPrev-RJ, a “Caixa de Previdência” dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro, cujos alguns membros foram nomeados pela denominada “Nova OAB”, que chegou ao poder com Wadih Damous e Felipe Santa Cruz. Segundo notícia publicada na página da Previc, no endereço <https://www.gov.br/previc/pt-br/noticias/previc-decreta-intervencao-na-oabprev-rj>, “foram verificadas irregularidades administrativas” e “a entidade encontra-se em situação econômico-financeira insuficiente à preservação da liquidez e solvência do único plano de benefícios por ela administrado”.

Para mim, Advogado que ajudou a fundar a “Caixa de Previdência” (quando ainda se chamava IASAERJ) e fiz parte do seu primeiro Conselho Deliberativo como Membro Efetivo, é muito triste saber que aquele patrimônio dos Advogados do RJ pode se dilapidar por mau administração do dinheiro destinado a prover melhores condições de vida de seus associados e dependentes. Como pode ser conferido na própria página da OABPrev-RJ, no endereço https://www.oabprev-rj.com.br/wp/wp-content/uploads/2022/07/2022-06_OABPREV-RJ-Resultado-Junho-002.pdf, em 2020 e 2021 os prejuízos foram de 12,82% e 6,80%, respectivamente.

Mas é claro que as vergonhas no mundo jurídico em agosto/2022 não se restringiram ao que ocorreu aqui na OAB-RJ/OABPrev-RJ, ou ao que protagonizaram diversos julgadores e dirigentes de tribunais estaduais ou superiores (tolhendo liberdades, ameaçando cidadãos de bem e processando a esmo), claro que não! destaque vergonhoso também deve ser dado à cerimônia de leitura de uma tal “Carta às Brasileiras e aos Brasileiros, em Defesa do Estado Democrático de Direito”, ocorrida no dia 11, na Faculdade de Direito da USP-SP, carta essa subscrita por “socialistas/democratas” e outros desavisados, e que virou caso de polícia depois que o empresário Paulo Skaf, da Fiesp afirmou que fraudaram a sua inclusão no papelucho. Agora, neste final de mês, alguns de seus subscritores se declararam arrependidos da adesão ao documento que carece de ética e coerência. Que vergonha, hein!

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

ACAERJ

Dr Reinaldo de Almeida
Presidente da ACAERJ (Licenciado)



A LUTA CONTINUA

ACAERJ ANUNCIA:

- RECORDAR É VIVER -

19º aniversário de fundação entre os colaboradores e escritores do Jornal Arauto dos Advogados.



www.fabiocardoso.adv.br

SEXTA NO CAFEZINHO



JERUSALÉM: A BIOGRAFIA -
INDICAÇÃO DO LIVRO DE SIMON
SEBAG MONTEFIORE. CIA DAS LETRAS.

CLIQUE AQUI E ASSISTA!



Dr. Fábio Cardoso Correia



SOCIAL COM ZEZÉ GOMES

Colaboração: Ronaldo Vinhosa Nunes



PARCERIA

A Ordem dos Advogados de Niterói, através da CATI (Comissão de Apoio à Terceira Idade), presidida pelo Dr. Waltair de Oliveira, assinou Acordo de Parceria com o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal do Idoso, representada pelo secretário José Antônio Fernandez (Zaf). O objetivo é de ampliar a assistência ao idoso, fortalecendo suas reivindicações dentro da sociedade. A procuradoria da OAB Niterói foi a responsável pela elaboração do termo através dos procuradores Dr. Ronaldo Vinhosa e Dr^a Maria José Gomes. Ambos acreditam que os idosos necessitam de assistência jurídica integral, além de outras medidas. Iniciativa excelente da atual gestão. Na foto, o subsecretário municipal de Administração e presidente da CDL, Luiz Vieira, o secretário do Idoso, Zaf, o Presidente da OAB Niterói, Dr. Pedro Gomes, a Procuradora-Geral da OAB Niterói, Dr^a Maria José Gomes e o Presidente da CATI, Dr. Waltair de Oliveira.



POSSE

A advogada e atual Coordenadora de Eventos da ESA Niterói, Dra. Helga Mansur, foi empossada na qualidade de assessora de mulheres na política pela Diretora das Mulheres da OAB Barra da Tijuca, Dra. Ana Beatriz Nogueira em cerimônia realizada no dia 18 de agosto de 2022 na sede da entidade.



DESTAQUE

O Superintendente da OAB Niterói, Dr. Alexandre Ferreira, e sua bela esposa, Maria José Rodrigues, marcando presença em festa no Praia Clube São Francisco em Niterói.



COM TODOS OS MÉRITOS

O novo diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS) é o elegante e competente Procurador-Geral da OAB/RJ, Dr. Fábio Nogueira Fernandes.

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE



PLANOS DE SAÚDE: CONSULTAS ILIMITADAS A PSICÓLOGOS E OUTROS

ALINE VICTOR MENDES

Entrou em vigor neste mês de agosto, mais precisamente no dia 1º, a resolução normativa da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) que aprovou o fim da limitação de número de consultas a uma quantidade máxima por ano de sessões nos planos de saúde com psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, de acordo com algumas doenças e lesões de sessões.

A resolução tem o intuito de promover a igualdade de direitos aos usuários da saúde suplementar e padronizar o formato dos procedimentos relativos a estes profissionais citados.

A medida vale para qualquer diagnóstico, qualquer doença ou condição de saúde listada pela OMS (Organização Mundial de Saúde), de acordo com a indicação do médico do paciente, e inclui todos os planos regulamentados que tiverem cobertura ambulatorial. A exceção é nos contratos que ainda se encontrarem em período de carência.

A própria ANS divulgou que em maio o setor de saúde suplementar totalizou 49,6 milhões de usuários em planos de saúde médica, sendo visualizado um aumento de 3,14% em relação ao mesmo mês em 2021. Ou seja, milhões de brasileiros podem vir a se beneficiar de tal medida. Além disso, em 2022 a ANS já incluiu 22 novos procedimentos no rol de procedimentos obrigatórios dos planos de saúde. A má notícia é que devido ao término deste limite os custos das operadoras de planos devem aumentar e esse valor será repassado no próximo reajuste, embora há quem defenda que somente essa inclusão não comprova que necessariamente ocorrerá este aumento nas despesas do plano.

Mas o que fazer caso as operadoras de saúde se recusem a cobrir sessões e consultas com tais especialistas? De início os pacientes devem reclamar com a ouvidoria do plano de saúde, caso não consiga uma resposta efetiva pode-se entrar em contato com a própria ANS e, se mesmo assim seu problema não for solucionado, em última instância pode-se recorrer a justiça.

**ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.
Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



**SOS
VERDADE**

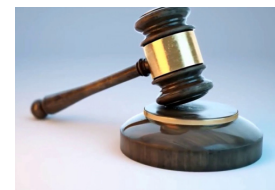
Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE



O Direito Sistêmico e as Constelações Familiares – Uma inovação no Judiciário

(Carla Christina Amaral Carvalho)



Não temos como falar em Direito Sistêmico sem antes traçar algumas linhas sobre o que são as constelações familiares ou constelações sistêmicas. A Constelação Familiar ou “familienstellen” (termo Alemão) foi criada por Anton “Suitbert” Hellinger conhecido simplesmente como Bert Hellinger que a desenvolveu com base em vivências como missionário na África do Sul.

Bert foi padre e teve como base acadêmica a filosofia, a teologia, a pedagogia e também a psicanálise. Na África como missionário enviado pela igreja pode observar entre os alunos da escola em que lecionava, os hábitos e costumes dos alunos do povo zulu onde aprendeu com eles seus costumes e a prática de resolução de questões conflituosas, o que lhe permitiu mais tarde, aplicar nos grupos de trabalho.

Durante sua trajetória de vida e a partir de estudos realizados, Bert foi desenvolvendo uma técnica de trabalho com foco na resolução e cura de sistemas familiares, e foi a partir de então que ele identificou que tudo o que ocorria seguia uma ordem, assim ele instituiu as Leis Sistêmicas e as Ordens do Amor e da Ajuda.

No Brasil o juiz de direito do Tribunal de Justiça da Bahia Dr. Sami Storch introduziu ao trabalho Sistêmico o termo Direito Sistêmico e passou a aplicar as Constelações Familiares no judiciário. Inicialmente o Dr. Sami observou que através da adoção de uma postura com base no pensamento sistêmico a condução dos processos judiciais ganhou um diferencial, um olhar humanizado e acolhedor possibilitando alto índice de conciliações e soluções sistêmicas harmonizadoras em diversas áreas do direito.

Os operadores do direito vêm utilizando de forma ampla o direito sistêmico nas resoluções de conflitos e os resultados tem se mostrado eficazes não só para as partes, mas também para os aplicadores do direito que buscam uma resolução mais humanizada possibilitando às partes olhar além do conflito não só na área de família, mas também nos demais ramos do direito.

Importante esclarecer que o advogado que atua com direito sistêmico não é terapeuta, mediador, conciliador ou constelador, mas possui conhecimento acerca de todos esses métodos e com isso pode utilizar essas habilidades em um atendimento humanizado sem desviar o foco da sua função de advogado sendo capaz de contribuir com uma solução mais harmônica interrompendo a escalada do litígio e trazendo paz ao sistema como um todo.

(Carla Christina Amaral Carvalho – Advogada – Delegada da Comissão de Direito Sistêmico da OAB/Niterói)

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br>
Advogado Criminalista



Votar, infelizmente, não é um direito, é uma obrigação!



O momento sublime da democracia se exterioriza no ato de votar. A negativa do voto é a negativa da democracia. Para mim, o eleitor que deixa de votar deixa, também, de participar do processo democrático escolhendo os seus representantes. Infelizmente, é certo que, como temos visto muitas vezes, os candidatos eleitos traem os seus eleitores pela prática da corrupção e de atos de desvio de função.

E é neste momento que todos nós temos que lutar para que esta corja seja punida, em vez de, simplesmente, desistir ou desanimar. Não nos cabe jamais lavar as mãos nas águas da omissão e da indiferença. Nunca! Para mim, o fato do voto ser obrigatório revela uma imposição bem distante de um regime democrático. Deveria votar quem quisesse!

Entendo que um dos requisitos para que exista uma verdadeira democracia é o voto direto e secreto, com igual valor para todos, mas que não poderia jamais ser obrigatório. Em muitos países da Europa, e nos Estados Unidos da América, o voto não é obrigatório! Nem em vários países da América do Sul, como a Venezuela e outros. Nem no Irã! No Brasil, sem dúvida, o voto obrigatório é uma criação das elites para que elas possam permanecer no poder. É tão corrupta e vergonhosa a nossa situação política que, se o voto não fosse obrigatório, pouquíssimas pessoas iriam perder tempo em filas intermináveis para votar. Há décadas a corrida eleitoral tem nos revelado o quanto de sujeira e de corrupção existe por detrás dos panos. É o que diz o velho ditado: “ninguém queira saber como se faz salsicha ou política, pois dá nojo”!

Mas, repito, não podemos lavar as mãos nas águas da indiferença e da omissão, ou vamos ver surgirem mais candidatos nascidos nos porões de nossa covardia. O voto não é um momento, mas sim uma atitude. Lembrem-se do que um espiritualista pregava: “nós não podemos voltar atrás para fazer um novo começo, mas nós podemos começar agora para fazer um novo fim” (Chico Xavier). Vamos votar para começar tudo de novo!

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.
Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE



DIMINUIÇÃO DOS IMPOSTOS E DEFLAÇÃO

(por Luís Meato - Advogado Tributarista)



O Governo Federal conseguiu realizar a diminuição da carga tributária de inúmeros itens, em relação a diversos tributos; especialmente, com relação ao IPI e ICMS, que impactam diretamente sobre o consumo de bens e serviços.

Segundo a Expert XP: “Economia em Destaque: Brasil registra deflação mensal, refletindo queda de impostos.” E segue dizendo: “O IPCA de julho caiu 0,68% (consenso: -0,64; XP -0,65%), (...). A leitura de julho foi fortemente influenciada pelo impacto das medidas de redução de impostos sobre os preços de energia elétrica, combustíveis e telecomunicações. (...)” (grifos nossos) Fonte: <https://conteudos.xpi.com.br/economia/economia-em-destaque-brasil-registra-deflacao-mensal-refletindo-queda-de-impostos/>

A redução da carga tributária contribuiu para a conflagração e o registro de deflação em dois meses seguidos, concedendo um alívio para todos, não só para os contribuintes destes impostos.

Verifica-se que, a diminuição geral dos tributos, com a redução da burocracia tupiniquim, são os caminhos ideais para a retomada da economia; bem como, para manutenção/criação de empregos formais e trabalhos para todos.

Além da redução dos tributos realizadas pelo atual governo, o próximo governante, com auxílio do Congresso Nacional, poderá atualizar a tabela de isenção do IRPF, o que trará mais folego para consumidores e pessoas endividadadas, reduzindo a incidência do imposto de renda sobre milhares de contribuintes, que deveriam estar isentos.

A incidência do INSS Patronal sobre a folha de pagamentos (salários) e do IOF (crédito e financiamento), poderiam ser substituídos mediante a implantação de um Tributo Digital Federal, com aplicação mais imediata.

A criação do IVA Dual (modelo Canadense), vem ganhando corpo no Congresso através das propostas: 1) do governo federal (CBS – PIS/COFINS); 2) da PEC 45 (Câmara Federal); 3) e da PEC 110 (Senado), com incidência no local de consumo, fundos compensatórios, todos com margem de tempo para as respectivas implementações.

Nota-se que, existe ainda muita “gordura” tributária para ser retirada do Brasil; mas, a redução dos tributos e da burocracia é caminho ideal para a retomada sustentada da economia nacional.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

**Democracia
Cristã**
DC



VOTE

DEPUTADO FEDERAL - RJ

REINALDO DE ALMEIDA .:

2722

CNPJ CANDIDATO: 47.572.475/0001-16

SOCIAL COM RONALDO VINHOSA



Thayze Marins e sua irmã médica
Giulia Barros.



Helga Mansur e a Delegada
Federal Paula Mary



Lia Márcia e Pedro Gomes na inauguração
do Procon em Niterói.



Júnior Rodrigues e Ana Tereza Basilio
na Festa da Advocacia no Praia Clube

**ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

**ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)**

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS: AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL!



CLIQUE AQUI! 



Estrada Francisco da Cruz Nunes,
n. 10397, em frente ao Corpo de Bombeiros
de Itaipu, dentro do posto Shell.
GELATERIA TININHA


Atendimento online internacional
Especializado em brasileiros no exterior

PSICÓLOGO
Dr. Marcos Calmon
CRP 32.619 / 05
www.drmarcoscalmon.com.br

GESTALT-TERAPIA · HIPNOTERAPIA · NATUROPATIA

Agendamento pelo Whatsapp:

+55 21 **98675-4720** 

SOS VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE